PGM PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | CIDADE DE PORTO VELHO

SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/PGM/2023 -
PROCESSO Nº 00600-00026162/2023-02-e

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/PGM/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA MOVX MARKETING E TECNOLOGIA LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM,** representada pelo Secretário Adjunto de Comunicação, Sr. **FRANCISCO DA SILVA COSTA** doravante denominado **CONTRATANTE,** e a **MOVX MARKETING E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.486.862/0001-50, com sede à Rua Judith Motta, nº 32; Conjunto Parque Tropical, sala 01 – Bairro: Parque 10 de Novembro; CEP: 69055-755, Manaus – AM, neste ato legalmente representada pelo Sr. **WELLINGTON HOLANDA DOS SANTOS,** a **CONTRATADA**, , resolvem celebrar Segundo Termo Aditivo ao **Contrato n.º 076/PGM/2023**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 00600-00026162/2022-72-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. A **ALTERAÇÃO** do atual **CONTRATANTE, com a substituição do nome do Sr. OSCAR DIAS DE SOUZA NETTO** e a **INCLUSÃO** do Sr. **FRANCISCO DA SILVA COSTA**, Secretário Adjunto de Comunicação, **conforme designação estabelecida no Decreto nº 1.695/I, de 07 de julho de 2025.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 076/PGM/2023** permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

3.CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

3.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Digitalizado com CamScanner

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 8A9E13A4

PGM PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | CIDADE DE PORTO VELHO

SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/PGM/2023 -
PROCESSO Nº 00600-00026162/2023-02-e

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Após a assinatura desse termo, o MUNICÍPIO providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER,** bem como, no **Sítio Eletrônico Oficial do Município (Portal da Transparência).**

Para a firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 05 de setembro de 2025.

FRANCISCO DA SILVA COSTA
Secretário Adjunto de Comunicação

WELLINGTON HOLANDA DOS SANTOS:01335698299 Assinado de forma digital por WELLINGTON HOLANDA DOS SANTOS:01335698299 Dados: 2025.09.11 09:24:49 -04'00'

WELLINGTON HOLANDA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO: CHRISTIANNE ALCARAZ DELGADO CARVALHO:42236665253

CHRISTIANNE ALCARAZ DELGADO CARVALHO
Subprocuradora da Subprocuradoria Administrativo, Convênios e Contratos em Substituição

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº

NOME:
CPF Nº

Digitalizado com CamScanner
Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 8A9E13A4

Assinado por **Francisco Da Silva Costa** - Secretário Adjunto - Em: 26/09/2025, 13:57:30